Resolução nº : 14319/2001
Protocolo nº : 518727/01
Origem : COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA
Interessado : COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à COMPANHIA DE INFORMATICA DO ESTADO DO PARANA , na importância de R$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA